



RELATÓRIO DE INTEGRIDADE

3º TRIMESTRE DE 2024

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Setembro/2024

A CDC, na busca do aprimoramento da cultura de integridade da companhia, implementou programa de integridade, que consiste em um conjunto de medidas institucionais a serem adotadas em determinado período de tempo, destinadas à prevenção, detecção e correção de atos de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, os quais podem impedir que a entidade alcance seus objetivos em todos os níveis.

A Coordenadoria de Controle - CODCON possui a responsabilidade pelo acompanhamento da execução das ações elencadas no programa de integridade da empresa e, em atendimento ao art. 16 do Decreto nº 8.945/16, § 3º, são elaborados relatórios trimestrais das atividades da área de integridade para fins de conhecimento pela gestão.

Relatórios Correicionais

Com o objetivo de dar transparência às informações correicionais, a AUDINT elabora, de forma trimestral, Relatórios correicionais contendo a situação dos processos de sindicâncias da empresa (finalizados e em andamento). No 3º Trimestre de 2024, a AUDINT elaborou o Relatório de nº 12.

Os Relatórios de acompanhamento de correições podem ser conferidos no site da CDC, através do link: <https://www.docasdoceara.com.br/sistema-de-correicao>.

Relatório de Ouvidoria

A Ouvidoria elaborou o seu Relatório Gerencial referente ao **1º Semestre de 2024**. O documento atende ao disposto na Lei nº 13.460/2017 e o Regulamento Interno da Ouvidoria CDC, se configurando como um instrumento de informações qualificadas que possam subsidiar tomadas de decisão da Gestão da Companhia Docas do Ceará, por meio do acompanhamento das atividades e das demandas da Ouvidoria CDC

CAPACITAÇÕES

Treinamento sobre Lei Anticorrupção

Foi ofertado treinamento sobre Fundamentos de Integridade e Combate à Corrupção voltado a todos os colaboradores da empresa, incluindo corpo Diretivo e Conselheiros. O objetivo é fomentar o conhecimento e utilização das ferramentas de combate às práticas de corrupção, fomentando a mitigação de riscos de integridade associados a práticas antiéticas e ilícitas, garantindo, assim, que a Companhia continue operando com altos padrões de integridade e responsabilidade.

O treinamento pode ser acessado através do link: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/370>.

AÇÕES A SEREM REALIZADAS

Existem ações que não foram executadas no 3º Trimestre de 2024, conforma cronograma inicial, quais sejam: Normativo de Recebimento de brindes e presentes; Revisão do Regimento Interno da Comissão de Ética; Campanha Ética e Treinamento de Ética, todas de responsabilidade da Comissão de Ética da CDC. A expectativa é que tais ações sejam implementadas no decorrer do 4º Trimestre.
